
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 31, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas nos incisos II, XXI e XXX do art. 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o contido no art. 24, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993;

2017;

Considerando o contido no § 3º do art. 26, da Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de

Considerando que os trabalhos administrativos não serão afetados, em atenção ao princípio da eficiência administrativa;

Considerando a conveniência e o interesse da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer jornada de trabalho diferenciada, de segundas as sextas-feiras, à servidora Lúcia Córdova Mello, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, matrícula nº 1162-2/1:

I - Período da manhã: 7h às 11h.
Período da tarde: 13h às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10, de 14 de fevereiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:9485755E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2021. Edição 2331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>